



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 14 | Nº 961 | 07 de maio de 2018

Divulgada lista com os aprovados no Processo Seletivo da Secretaria de Obras

modo in augur a, fermentum pulvinar eros. in a tincidunt. Quisque euismod est eget augue. amet leo tincidunt ultrices. Sed efficitur gravida ique pulvinar vel augue id volutpat. Pellentesque

modo. Phasellus vestibit libero, commodo ut augur a, fermentum pulvinar eros. Pellentesque ultrices tincidunt eros a tincidunt. Quisque euismod est eget augur ultrices amet. Nam ut diam ut amet leo tincidunt.

Pellentesque ultrices eros a tincidunt.

in a tincidunt. Quisque euismod est eget augur ultrices amet. Nam ut diam ut amet leo tincidunt.

lectetur ad elit. Quisque euismod est eget augur ultrices amet. Nam ut diam ut amet leo tincidunt.

amem totum a tunc euismod ut sed congue ut congue pulvinar. Quisque euismod est eget augur ultrices amet. Nam ut diam ut amet leo tincidunt.

lectetur ad elit. Quisque euismod est eget augur ultrices amet. Nam ut diam ut amet leo tincidunt.

lectetur ad elit. Quisque euismod est eget augur ultrices amet. Nam ut diam ut amet leo tincidunt.

lectetur ad elit. Quisque euismod est eget augur ultrices amet. Nam ut diam ut amet leo tincidunt.

lectetur ad elit. Quisque euismod est eget augur ultrices amet. Nam ut diam ut amet leo tincidunt.

72 VAGAS DE EMPREGO



lectetur ad elit. Quisque euismod est eget augur ultrices amet. Nam ut diam ut amet leo tincidunt.

lectetur ad elit. Quisque euismod est eget augur ultrices amet. Nam ut diam ut amet leo tincidunt.

lectetur ad elit. Quisque euismod est eget augur ultrices amet. Nam ut diam ut amet leo tincidunt.

lectetur ad elit. Quisque euismod est eget augur ultrices amet. Nam ut diam ut amet leo tincidunt.

lectetur ad elit. Quisque euismod est eget augur ultrices amet. Nam ut diam ut amet leo tincidunt.

lectetur ad elit. Quisque euismod est eget augur ultrices amet. Nam ut diam ut amet leo tincidunt.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Saiba onde você fará a sua entrevista - Página 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Névio Capistrano da Silva Neto

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo

Raphael Costa Tavares

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Glória José da Silva Guimarães - Interina

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

José Mauro Leite Lima

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Joel de Freitas Tinoco

1º Vice Presidente

Expedito Monteiro de Almeida

2º Vice Presidente

Valdecir Groetares Pegas

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Jair Ferreira Borges

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Fundo de Previdência.....	06
Secretaria Municipal de Fazenda.....	06
Secretaria Municipal de Obras.....	14

IPTU 2017 • 2018

Pague na Caixa Econômica, Casas Lotéricas
ou no Banco do Brasil

! É possível pagar nos caixas eletrônicos do Banco
do Brasil mesmo sendo cliente de outras agências

Seu IPTU ajudando a construir
uma nova saúde.

Carta

RECONHECIMENTO DE IPTU

NOME DA CATEGORIA

COBRANÇA

Seu IPTU inovando na educação.

Parcelado

10X



ADMINISTRAÇÃO

REVOGO o item 02, em favor da empresa VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA -EPP- no valor de R\$ 87.156,00 (oitenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais), referente ao Pregão Presencial SRP nº 049/2017 – Objeto: Provável Prestação de Serviços para Locação de Veículos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e das Secretarias de Barra do Piraí, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, conforme laudas do processo nº 6.416/2017.

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

HOMOLOGO o item 02, em favor da empresa F V F COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - no valor de R\$ 87.156,00 (oitenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais), referente ao Pregão Presencial SRP nº 049/2017 – Objeto: Provável Prestação de Serviços para Locação de Veículos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e das Secretarias de Barra do Piraí, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, conforme laudas do processo nº 6.416/2017.

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação torna público o ADIAMENTO SINE DIE da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE EXECUÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL DE MURO DE CONTENÇÃO, existente na Avenida Prefeito Arthur Costa, bairro da Muqueca, neste município, em atendimento Secretaria Municipal de Obras Públicas, Processo Administrativo nº 4.360/2018, que seria realizado no dia 03 de maio de 2018, às 10:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assunção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ, por questões administrativas. Maiores informações pelo tel. (24)2442-5372, no horário de 9h às 17h de segunda a sexta feira.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Órgão Colegiado, constituído por meio do Decreto Municipal nº 062/2017, tendo como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público nº 001/2017, relativo à Gestão, Estruturação de Projetos de Implantação, Expansão, Restauração e Operação do Sistema de Abastecimento de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto, nesta data, e considerando o quantitativo e complexidade dos Projetos e informações já apresentados pelas empresas habilitadas, então a serem avaliadas a fim de balizar competente seleção, e nos termos do que previsto no item 11.6 do respectivo Edital, RESOLVE tornar público a PRORROGAÇÃO por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a devida definição, à contar de 01 de maio de 2018, conforme Processo Administrativo nº 9468/2017. Maiores informações pelo tel. (0xx-24) 2442-4027, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 58/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Mundial Pneus Itaberá EIRELI
OBJETO:	Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para atender a Frota de Veículos da prefeitura de
VALOR:	R\$ 44.482,15
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	13353/2017
VIGÊNCIA:	04/05/2018 à 03/11/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 961/2005 e suas alterações, Decreto Municipal nº 106/2005
DATA DA ASSINATURA:	04 de maio de 2018

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2018

Processo nº 3870/2018

Contrato nº 33/2018

Objeto da Contratação: Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades da Reforma das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, Conforme o Termo Referência e do Instrumento Convocatório

Empresa: Estrelas Vipi Material de Construção LTDA.

CNPJ: 15.556.271/0001-03

Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica inclusas as dotações no Contrato nº 33/2018, na forma abaixo:

Órgão/Unidade	Funcional	Natureza da despesa
20.12	15.451.0011.1.008	3.3.90.30.99.00.00.00
20.11	12.361.0006.2.003	3.3.90.30.99.00.00.00
20.11	12.361.0006.2.072	3.3.90.30.99.00.00.00
20.11	12.365.0006.2.009	3.3.90.30.99.00.00.00

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 02 de Maio de 2018.

Mário Reis Esteves
Prefeito



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA Nº 018/2017

Pregão Presencial SRP nº 019/2017 – Processo nº 2670/2017 – Provável Aquisição de Material de Pintura.
Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa ESTRELA VIPI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME – CNPJ: 15.556.271/0001-03.
Objeto: Incluir as dotações orçamentárias, conforme quadro.

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO/DESPESA	DESPESA
20.18	26.782.0012.2.988	3.3.90.30.99.00.00.00	459
20.18	26.782.0012.2.988	3.3.90.30.99.00.00.00	461

Fundamento: § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.
Data: 02 de maio de 2018.
Publica-se e Cumpra-se.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06//2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa ANNALU CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 15.309.318/0001-26.
Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2018 NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL E NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 14.587/2017.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	MARCA	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Camisa modelo pólo em POLIVISCOSE, 67% poliéster 33% viscose, OU MALHA, 50% Poliéster e 50% Algodão, com aplicação em silkscreen do Brasão do Município na parte frontal. CONFORME ANEXO A.	Unid	19.415	ANNALU CONFECÇÕES	R\$13,80	R\$ 267.927,00
02	Bermuda em helanca com silkscreen na parte frontal do brasão do Município. CONFORME ANEXO A.	Unid	1.848	ANNALU CONFECÇÕES	R\$ 9,95	R\$ 18.387,60
03	Short saia helanca com silkscreen na parte frontal do Brasão do Município. CONFORME ANEXO A.	Unid	1.848	ANNALU CONFECÇÕES	R\$ 10,90	R\$ 20.143,20
04	Calça em helanca com silkscreen na parte frontal do Brasão do Município. CONFORME ANEXO A.	Unid	3.795	ANNALU CONFECÇÕES	R\$ 14,47	R\$ 54.913,65
05	Casaco em helanca com silkscreen na parte frontal do Brasão do Município. CONFORME ANEXO A.	Unid	9.708	ANNALU CONFECÇÕES	R\$ 24,95	R\$ 242.214,60
TOTAL GERAL					R\$ 603.586,05	

Data da Assinatura: 25 de abril de 2018.
Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.
Valor Geral: R\$ 603.586,05 (seiscentos e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).
Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

TERMO DE CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO

Em conformidade com a Lei Municipal 501, artigo 10, II, FICA EXTINTO o benefício de pensão da segurada MELISSA DA CONCEIÇÃO LEONARDO SOUZA, vez o alcance de 21 anos, conforme processo nº 0190/2018.

O benefício fica extinto, retroagindo este ato a data de 26/04/2018 para os efeitos legais.

Barra do Piraí, 04 de maio de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Coordenadora de concessão de benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

FAZENDA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FUNDEB	100.254,10	29/03/2018
FPM	1.022.498,90	29/03/2018
ROYALTIES PETRÓLEO	1.043.856,23	23/03/2018
FNDE - PNAE	87.290,20	20/03/2018
FUNDEB	1.086.733,60	20/03/2018
FPM	232.771,25	20/03/2018
FNDE - PNAT	1.287,32	13/03/2018
FNDE - SAL. EDUCAÇÃO	391.615,06	13/03/2018
FUNDEB	383.939,52	13/03/2018
FUNDEB	148.058,00	03/03/2018
FPM	1.351.920,27	09/03/2018
REC. HIDRICOS	342,26	08/03/2018
FUNDEB	338.622,37	06/03/2018
REC. HIDRICOS	82.951,51	01/03/2018
	6.272.140,59	

Barra do Piraí, 03 de maio de 2018.

DIONE BARBOSA CARUZO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



LEI MUNICIPAL Nº 2971 DE 04 DE MAIO DE 2018

EMENTA: DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DA LEI 1420 DE 07 DE MAIO DE 2008, ACRESCENTANDO OUTRAS PATOLOGIAS EM SUA RELAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam acrescidas as seguintes patologias à relação contida no parágrafo único do artigo 2º da Lei 1420 de 07 de maio de 2008:

- Transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de álcool (F10);
- Transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de cocaína (F14);
- Transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de outros estimulantes, inclusive a cafeína (F15);
- Transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de alucinógenos (F16);
- Transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de fumo (F17);
- Transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de solventes voláteis (F18);
- Transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de múltiplas drogas e ao uso de outras substâncias psicoativas (F19);
- Esquizofrenia (F20);
- Transtorno esquizotípico (F21);
- Transtornos delirantes persistentes (F22);
- Transtornos psicóticos agudos e transitórios (F23);
- Transtornos esquizoafetivos (F25);
- Outros transtornos Psicóticos não orgânicos (F28);
- Psicose não orgânica não especificada (F29);
- Episódio maníaco (F30);
- Transtorno afetivo Bipolar (F31);
- Episódios depressivos (F32);
- Transtorno depressivo recorrente (F33);
- Transtorno de humor (afetivos) (F34);
- Transtorno de humor (afetivos) não identificado (F39);
- Transtornos fóbico-ansiosos (F40);
- Outros transtornos ansiosos (F41);
- Transtorno obsessivo-compulsivo (F42);
- Reações ao "stress" grave e transtornos de adaptação (F43);
- Transtornos dissociativos (de conversão) (F44);
- Transtornos somatoformes (F45);
- Outros transtornos neuróticos (F48);
- Transtornos de alimentação (F50);
- Transtornos não orgânicos do sono devido a fatores emocionais (F51);
- Síndromes comportamentais associados a transtornos das funções fisiológicas e a fatores físicos, não especificados (F59);
- Transtorno específico da personalidade (F60);
- Retardo mental leve (F70);

- Retardo Mental moderado (F71);
- Retardo Mental grave (F72);
- Outro retardo mental (F78);
- Retardo mental não especificado (F79);
- Transtornos específicos do desenvolvido da fala e da linguagem (F80);
- Transtorno específico do desenvolvimento das atividades escolares (F81);
- Transtorno específico do desenvolvimento motor (F82);
- Transtornos específicos misto do desenvolvimento (F83);
- Transtornos globais do desenvolvimento (F84);
- Outros transtornos do desenvolvimento psicológico (F88);
- Transtorno do desenvolvimento psicológico não especificado (F89);
- Transtornos hipercinéticos (F90);
- Distúrbios de conduta (F91);
- Transtornos mistos de conduta e das emoções (F92);
- Transtornos emocionais com início especificamente na infância (F93);
- Transtornos do funcionamento social com início especificamente na infância ou na adolescência (F94);
- Tiques (F95);
- Outros transtornos comportamentais e emocionais com início habitualmente durante a infância ou a adolescência (F98);
- Transtorno mental não especificado em outra parte (F99).

Art. 2º - O art. 4º da Lei 1.420 de 07 de maio de 2008 passa a vigorar acrescido do V com a seguinte redação:

V – Em relação aos pacientes em tratamento na rede pública de saúde mental, enquanto não existir diagnóstico definitivo, o laudo médico de que trata o caput poderá indicar o CID referente às patologias prováveis ou investigadas durante o tratamento que servirão para todos os efeitos desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 017/GP/2018
Projeto de lei nº 044/2018
Autor: Executivo Municipal

PORTARIA Nº 488/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, SIMONE PEREIRA CORRÊA, para o cargo de Oficineiro, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09/04/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 26/2018 - smrh
smg/ebmp



PORTARIA Nº 489/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, VIVIANE GUEDES BRUM, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 27/2018 - smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 490/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, ROGÉRIA DE SOUZA SANTOS, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 27/2018 - smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 491/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, CAROLINE COSTA PIMENTEL BARBOSA, para o cargo de Professor I - História, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 27/2018 - smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 492/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, KELLY DE SOUZA NEVES, para o cargo de Assistente Social, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26/04/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 27/2018 - smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 493/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, JOSÉ ANTONIO DE AQUINO DUCTRA, para o cargo de Agente Administrativo, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 27/2018 - smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 494/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a professora ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, matrícula 95, da função de Coordenador de Turno do CIEP 428 Municipalizado D.Mariana Coelho, designada através da Portaria nº 181/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30/04/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 412/sme/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 495/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora EONARA STABELLINI, matrícula 495, para exercer o cargo de Diretor Adjunto do J.I. Peixinho Dourado, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 401/sme/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 497/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei nº 1785 de 03/12/2010, AUGUSTO GUSTAVO BATISTA NUNES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Atendimento, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo – Departamento de Excelência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 498/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARCOS FRANCIS RAMOS URBANO, para o cargo comissionado de Diretor da Divisão de Transporte, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 499/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 2231 de 14/06/2013, JÚLIO CÉSAR COUTINHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Lazer, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 500/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JOSÉ ROBERTO ANGELI, para o Cargo em Comissão de Assessor de Turismo, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 501/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 2176, de 27 de março de 2013, JOÃO HENRIQUE DANTAS MATTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Sociais e Desenvolvimento Comunitário, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 502/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, MARISTELA BRITO DE DEUS, do cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Apoio Administrativo, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Central de Mandados, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 1027/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 053/2018 - sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 503/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, NATALIA SAMPAIO COSTA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Apoio Administrativo, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Central de Mandados Judiciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 052/2018 - sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 504/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARCELLE DE ALMEIDA PADILHA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Apoio Administrativo, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Central de Mandados Judiciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 054/2018 - sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 505/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MAICON COELHO NASCIMENTO, para ocupar o Cargo em Comissão Supervisor da Divisão de Rede de Frios, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 055/2018 - sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 506/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor JORGE PEREIRA DOS SANTOS – matrícula 0041, no percentual de 50% de seus vencimentos, nos meses de maio a dezembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 221/smas/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 507/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 7616/2018;

CONSIDERANDO a transparência, moralidade e a defesa do interesse público;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Chefe do Poder Executivo na adoção de providências que visem a manutenção e o respeito aos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Orgânica Municipal, no tocante a iniciativa de procedimento elucidador de fatos ou atos que comprometam a transparência e moralidade que balizam a atividade pública;

CONSIDERANDO indícios de irregularidades trazidos pelo Secretário Municipal de Recursos Humanos, por meio do Memorando nº 018/2018;

CONSIDERANDO que tais atos se caracterizados rotulam-se de “conduta incompatível com o exercício de função pública”, devidamente normatizados em legislação civil e penal;

CONSIDERANDO aos termos do inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei 326 de 28 de abril de 1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, nos termos dos artigos 146, IX, 147, XV, 162, IV, 174 caput, 175 e 181 e seguintes;

CONSIDERANDO o artigo 6º, I e 68, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, que o múnus na administração pública deve ser preservado com rigor, segurança, solidez, transparência e principalmente, por tratar-se de servidor efetivo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Pela gravidade que se apresenta e pelos fortes indícios de conduta incompatível com o exercício da atividade inerente ao servidor público, instaurar COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO presidida pela servidora Flavia de Moraes Costa, matrícula 6249, auxiliada pelos servidores Luiz Cláudio Paneto – Matrícula 3018, Aline Carvalho de Lacerda Magalhães – Matrícula 3382, com o assessoramento da advogada Dra. Cristina do Passo de Oliveira, Matrícula 9602 e OAB/RJ nº 184.209, para em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, apresentar relatório conclusivo dos indícios de conduta incompatível da servidora SANDRA CRISTINA MAIA LIZINO, Matrícula 6250, caracterizado no processo administrativo advindo da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Os servidores supra elencados, ficam a partir desta nomeação com flexibilidade em suas funções, para tratarem da celeridade do presente procedimento de inquérito, face a sua gravidade.

Artigo 3º - Nos termos do artigo 175 da Lei 326 de 28 de abril de 1997, para garantia de toda instrução e como medida cautelar para que não venha influir no procedimento, fica determinado, a partir de 07/05/2018, o afastamento da servidora, SANDRA CRISTINA MAIA LIZINO sem prejuízo de seus vencimentos base, sem qualquer acréscimo, seja a que título for, pelo prazo inicial de 30 dias, podendo ser prorrogado até a conclusão do inquérito.

Artigo 4º - Fica desde já determinado que a servidora seja devidamente cientificada da presente Portaria e de seu afastamento preventivo e que a mesma, querendo, na fase de inquérito, pode se defender através de patrono na forma da lei.

Artigo 5º - Sem prejuízo das medidas ora declinadas, determino a Procuradoria Geral do Município que promova as ações necessárias junto ao Poder Judiciário, Delegacia Policial e outros que se façam necessários, a fim de resguardar o interesse e o erário público.

Artigo 6º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se;

Artigo 7º - A presente Portaria tem vigência com a afixação no local de costume, independentemente de sua publicação, face a sua urgência e gravidade.

Artigo 8º - Dê-se ciência a designada, bem como, a Secretaria de Recursos Humanos para anotação em sua ficha funcional e cálculo dos vencimentos, nos termos desta portaria até decisão ulterior.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 508/2018.

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o teor da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública autuada sob o nº 0003913.40.2018.8.19.0006, da lavre da Juíza Titular da Vara de Família, Infância e da Juventude e do Idoso dessa comarca;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 036/CMDCA/2018, datado de 04 de maio de 2018, advindo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2811, de 19 de maio de 2017, mais precisamente o artigo 33, inciso VI;

CONSIDERANDO a Portaria nº 008, de 11 de janeiro de 2016, que compôs o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, para o quadriênio 2016/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Conselheiro Tutelar HELION BATISTA DE LIMA, em virtude da Perda de Mandato de Conselheiro Tutelar, ensejada pela decisão judicial antes considerada.

Art. 2º - Em face da vacância ocorrida, fica desde já convocado o seu respectivo suplente para posse junto ao Chefe do Executivo Municipal conforme preceitua a legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp.

PORTARIA Nº 509/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1619/2018/OF, oriundo do Processo Judicial nº 0003913-40.2018.8.19.0006, da Exma. Juíza de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude de Barra do Piraí, que determina, em Decisão Liminar, o imediato afastamento do Conselheiro Tutelar HELION BATISTA DE LIMA;

CONSIDERANDO o Ofício nº 039/CMDCA/18, de 04 de maio de 2018, da Presidente do CMDCA da Barra do Piraí;

CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2016, de 11 de janeiro de 2016 e 580/2016, que compôs o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, para o quadriênio 2016/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Conselheira ELIANE APARECIDA DA SILVA LEAL – 2º suplente, para compor o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, em virtude do afastamento acima citado.

Art. 2º - A presente Portaria fica fazendo parte integrante e complementar do instrumento primitivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 04/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp
PORTARIA Nº 510/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o teor do artigo inciso II do artigo 27 e inciso III do artigo 33 da Lei Municipal nº 2811 de 19 de maio de 2017, que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO o expediente da Presidente do CMDCA/BP datado de 04/05/2018, que solicita a Convocação do 4º Suplente do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2016, de 11 de janeiro de 2016, que compôs o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, para a Gestão 2016/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Conselheira MARTA MARIA MEDEIROS GONÇALVES – 4ª suplente, para compor o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, em virtude do afastamento por férias do Conselheiro Titular – José Gomes Filho, que ocorrerá de 1º/05/2017 a 30/05/2017, ficando concedido a título de gratificação remuneratória a referência DAS-3 da tabela dos servidores municipais que exerçam cargo em comissão.

Art. 2º - A presente Portaria fica fazendo parte integrante e complementar do instrumento primitivo, cessando seus efeitos com o retorno do Conselheiro Tutelar - Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

OBRAS

Aprovados para a segunda etapa do processo seletivo simplificado nº 001/2018

ENCARREGADO – (2. ETAPA – ENTREVISTA DIA 11/05 AS 9:00)

ALESSANDRO DA SILVA ARAÚJO
ALEXANDRE MATEUS DE OLIVEIRA
CLAUDINEI DOS SANTOS MOLINÁRIO
CLEBER PEREIRA CÔCO
DAVI CESAR BRONZEADO DE VASCONCELOS
DIEGO PINHEIRO DOS SANTOS
FERNANDO CALUDINO DA SILVA
GUILHERME EDRA NOBRE
IRAN DA SILVEIRA DUTRA JUNIOR
JONATHAN OLIVEIRA DA SILVA
LEANDRO AGUIAR RODRIGUES
LEANDRO DE BARROS IOTTES
LUCAS DA SILVEIRA NUNES
MÁRCIO LIMA MIKI
MARCOS ANTÔNIO MUNHOZ
MÍRIAN DE SOUZA RIBEIRO
NIELSEN BARCELLOS BARBOSA
RONALDO COSTA BENEDITO
SÉRGIO BEZERRA DA SILVA
THIAGO EDRA NOBRE
UILIAN POMPEU SANTOS DE CARVALHO

PEDREIRO – (2. ETAPA – ENTREVISTA DIA 11/05 AS 9:00)

ADENILSON ALVES GUIMARÃES
ALESSANDRO SANTOS DE MELLO
ALEX FABIANO MATOS DA SILVA
ALEXSANDRO TEIXEIRA FERREIRA
AMILTON FRANCISCO XAVIER
ANDERSON CIPRIANO MELLO BENÍCIO
ANDERSON DAMIÃO DE ALMEIDA FERREIRA
CARLOS HENRIQUE FONSECA DE PAULA
CLÁUDIO LUÍS DOS SANTOS DIAS
CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA
DENYS DE LIMA SANTIAGO
EDSON BISPO ARAÚJO
EDSON JOSÉ PINTO
EDUARDO DIAS GOMES
EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA
GEOVANI FONTES COUTINHO
GILBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA
GUILHERME DA SILVA SILVEIRA
ISMAEL DE OLIVEIRA BORGES
JAIR DAMIÃO ALVES
JOÃO AMAURI DA SILVA
JOFRE AFONSO TRINDADE
JONAS LUIZ DA SILVA DOS SANTOS
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA ALVES
JORGE LUÍS DA SILVA
JOSÉ ANTÔNIO GOMES DO NASCIMENTO
JOSÉ GOMES CÉSAR
JOSÉ IVANI PEDRO
JOSÉ VANDERLEY SALUSTIANO DA SILVA
JOSÉ WALTER DA CONCEIÇÃO
JOSUÉ MELLO
JÚLIO ERMIDA DA SILVA
LAUTAIR DA SILVA
LEONEL DA ROSA MEDEIROS

LEONEL RIBEIRO
LUCAS SILVA ANTUNES
LUCIANO DOS SANTOS ROSA
LUCINEI DA SILVA GOMES
MARCELO DA SILVA
MARCOS ANTÔNIO MUNHOZ
MÁRIO FRANCISCO PEREIRA
MATEUS FORTUNATO
OLAIR LUIZ
PAULO ROBERTO RAMOS
PEDRO PAULO PEREIRA GOMES
REGINALDO PACE DE AZEDIAS
RENALDO OLIVEIRA GONÇALVES
RENATO SÉRGIO DA COSTA
ROMUALDO DA SILVA
RONALDO DOS SANTOS LOPES
RONALDO FRANCISCO DE PAULA
SANDRO FERREIRA RODRIGUES
SEBASTIÃO ALVES VIANA
SIDNEI ALVES DO CARMO
SÍLVIO NOGUEIRA MATIAS
THIAGO BENTO FERREIRA
TIAGO CARLOS DE SOUZA
VALDECI DE JESUS SILVA
VALDECIR DA SILVA GALDINO
VALDECIR ESTEVES DA SILVA
WASHINGTON MARCONI
WILLIAM DA SILVA GOMES

AJUDANTE DE PEDREIRO – (2. ETAPA – ENTREVISTA DIA 10/05 AS 9:00)

ABEL VIEIRA ROSALINO
ADILSON SANTOS DE OLIVEIRA
ADRIANO DE OLIVEIRA
ADRIANO DOS SANTOS CARLOS
ADRIANO NASCIMENTO
AILTON SALDANHA RODRIGUES
ALESSANDRO DA SILVA PEROZINI
ALESSANDRO DE SOUSA CARVALHO
ALEX ANTÔNIO EUGÊNIO DALTRO
ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA
ALEXANDRE NASCIMENTO COSTA
ALEXSANDRO DA SILVA PAULA
ALEXSANDRO PEREIRA
ALIPIO LAUREANO TEODORO
ALOISIO VIANA
ÁLVARO CESAR DA SILVA FILHO
AMAURI VENTURA FERNANDES
ANDRÉ DOS SANTOS
ANDRÉ FARIAS SCHUNK RODRIGUES
ANDRÉ MIGUEL ZEFERINO RIBEIRO
ANTÔNIO CÂNDIDO MÁXIMO
ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA
AURÉLIO FRANCISCO DE PAULA
BIANCA DE SOUZA ROCHA
BRUNO DA SILVA INGUINA
BRUNO SANTOS DE SOUZA
CARLOS ANDRÉ DA SILVA CUNHA
CARLOS HENRIQUE ALVES DOS SANTOS
CARLOS HENRIQUE DA SILVA ANDRADE

CARLOS HENRIQUE DE ASSUNÇÃO CORRÊA
CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA
CRISTIANO DA SILVA
CRISTIANO DA SILVA FERNANDES
CRISTIANO VIEIRA DA SILVA
DANIEL BATISTA FRANCISCO
DENÍLSON RAMOS
DIEGO DA SILVA TOMÉ
EDMILSON DE OLIVEIRA GABRIEL
EDSON MANUEL FERREIRA
EDUARDO CASSIANO GOMES JÚNIOR
EDUARDO MARQUES PORTUGUAL BRANDÃO
ELESSANDRO JÚLIO MELLO
ELTON DA SILVA
EMERSON WILLIAN SILVA PAULA
ERNESTO BARBOZA MEDEIROS
FÁBIO CUNHA LAUREANO
FÁBIO DE SOUZA MORAES
FÁBIO RAMOS DA SILVA
GABRIEL SANTOS MACHADO
GESIO DE SOUZA
GIOVANI MARQUES DE OLIVEIRA PEREIRA
GIOVANI RIBEIRO RODRIGUES
JACY DA COSTA GRANADEIRO
JORGE VENTURA
JOSÉ AUGUSTO MEDEIROS DE CARVALHO
JOSÉ BASÍLIO DE SOUZA
JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
JOSÉ FRANCISCO ANDRELINO
JOSÉ GERALDO DA SILVA
KAIO DERMEVAL AZEVEDO
LEANDRO PIRAHY DE JESUS
LENARA DE AGUIAR SILVA PINHEIRO
LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA
LEONARDO ELIAS ARRUDA DA SILVA
LUCIANO DA SILVA FRANCISCO
LUCIANO FABRÍCIO SILVANO CUSTÓDIO
LUÍS PAULO DA COSTA NOVAES
MARCELO ALVES RODRIGUES
MÁRCIO DA SILVA LOPES
MÁRCIO DA SILVA SANTOS
MÁRCIO MORAES DOS SANTOS
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA FERNANDES
MARCO AURÉLIO DE SOUZA MORAIS
MARCOS ABRAÃO DA SILVA
MARCOS AURÉLIO SOARES SANTOS DE CARVALHO
MARCOS PAULO OTAVIANO SIMÕES
MARCOS WILLIAN CARLOS LAMANA
MARILDO DA SILVA BRONZATO
MARLEY DE OLIVEIRA
MARLOS OLIVEIRA FERNANDES
MAURO JONES CORREA SILVA DO CARMO
MICHEL DA SILVA CUSTÓDIO
MICHEL DA SILVA EUGÊNIO
MIGUEL DE SOUZA DIAS
MISAEEL GABRIEL RAMOS
NILTON TIMÓTEO
PABLO CÉZAR BARROS NEPOMUCENO
PABLO GRACIANO MORAES
PABLO MARCELO DA SILVA DE MORAES
PABLO MARTINS DAMIÃO SATIRO TAVARES
PAULO CESAR SANTANA
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA
PAULO JOSÉ MARIA DA SILVA
PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DA ROCHA
PAULO ROBERTO PEREIRA FERNANDES
PAULO VITOR BRAGA TEIXEIRA

PEDRO BENTO RODRIGUES
RAFAEL ANTÔNIO NASCIMENTO DOS SANTOS
RAFAEL DA COSTA PEREIRA
RAPHAEL DA SILVA FRANCISCO
REINALDO BERNARDO CALIXTO
REINALDO DOS SANTOS
RICARDO RODRIGUES MANSO
ROBSON DE OLIVEIRA
RODRIGO ALMEIDA DA SILVA
RODRIGO ALVES FARIA
RODRIGO DE SOUSA
RONALDO DOS SANTOS LOPES
SALVADOR XAVIER DA SILVA
SEBASTIÃO FRANCISCO XAVIER FILHO
SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
SEBASTIÃO PAULO DE SOUZA
SEBASTIÃO SILVESTRE CARVALHO
SÉRGIO CRISPIM DE SOUSA
SÉRGIO MURILO RODRIGUES SIQUEIRA
SÉRGIO SOUZA SANTOS
SÍLVIO ANDRÉ MOREIRA
SINDICLEY MARIANO BARBOSA
SINVAL REZENDE DA SILVA
SIRLEI MENDES
TAWÁ VITOR SOARES VICENTE
TELSON ARAÚJO DA SILVA JÚNIOR
THIAGO DANTAS
THIAGO ELIAS DE NOVAES
THIAGO JOSÉ DA SILVA QUEIMA
TIAGO MARTINS FERREIRA
TONI MARLON DA SILVA CARVALHO
UALACE CONCEIÇÃO DE PAULA
UELISON LUIZ RAIMUNDO DA SOUZA
VAGNER DA CUNHA DE SOUZA
VALDECIR DE SOUZA SILVA
VALDECIR DEJAHYR
VALDEIR JOSÉ FERREIRA
VITOR VENÂNCIO DA SILVA
WALLACE ALMEIDA PEREIRA

ELETRICISTA INSTALADOR PEDRIAL
- (2. ETAPA – ENTREVISTA DIA 10/05 AS 9:00)

ALEXANDRE WALDEMIRO DA SILVA
ALEXSANDRE GOMES DA SILVA
CARLOS EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA
FÁBIO CASICCI FILHO
JACRESON PEREIRA PACE THEODORO
JAILSON MUNIZ DA SILVA
JORGE GONÇALVES NETO
JORGE LUIZ PEREIRA MEDEIROS
JOSÉ CARLOS CABRAL
JOSÉ ROBERTO DA CARVALHO
JÚLIO CESAR CORREA DA SILVA
LAURO DOS SANTOS JÚNIOR
LUCAS OLIVEIRA DE AVELLAR
MARCOS LIMA MIKI
MARCUS VINÍCIUS GOMES DA SILVA
PABLO HENRIQUE QUINTANILHA LEAL
PAULO RICARDO DE AGUIAR GARCIA
PAULO ROBERTO BALDUINO
RAFAEL DAMIÃO CÉZAR DE OLIVEIRA
RENAN DA COSTA PEREIRA
SÉRGIO DA SILVA RIBAS
VINÍCIUS TAVARES DE SOUZA
VITOR SANTOS RANGEL
WELLINGTON CARLOS MOREIRA DA SILVA

WEVERTON ANASTÁCIO DE CAMPOS FERREIRA
WIDSON CRISTIAN VELOSO FÉLIX

PINTOR – (2. ETAPA – ENTREVISTA DIA 11/05 AS 9:00)

ADEMILSON DE ALMEIDA DE SOUZA
ALAN DA SILVA LIMA
ALTAIR DA SILVA
ANDERSON EUGÊNIO DE BARROS
FÁBIO DE ALMEIDA TEIXEIRA
GABRIEL HENRIQUE RIBEIRO OLIVEIRA
GILMAR BERNARDO CALIXTO
GUILHERME JOSÉ
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
JONATHAS DE OLIVEIRA GROETAERS
JORGE DA SILVA FRANCISCO
JORGE FRANCISCO DA SILVA
JORGE MAURÍCIO DA SILVA BRAGA
JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
LEONARDO DA SILVA VIEIRA
LUÍS HENRIQUE RAPOSO DA SILVA
LUIZ CLÁUDIO MACHADO

LUIZ HENRIQUE BRAGA FERREIRA
MÁRCIO DA SILVA SANTOS
MAURO DA SILVA DE SOUZA VIEIRA
PAULO CÉSAR SANTOS SIQUEIRA
PAULO ROBERTO DE SOUZA MIGUEL
PAULO ROBERTO MARTINS PEREIRA
RODRIGO RIBEIRO FERNANDES
ROSEMAR JAYME DE CARVALHO
SANDRO ANJO GOMES
STANLEY PEREIRA DO NASCIMENTO

BOMBEIRO HIDRÁULICO – (2. ETAPA – ENTREVISTA DIA 11/05 AS 9:00)

ANGELO DA FONSECA
ANTONIO MARCOS MARQUES
BENEDITO MARTINS RABELO
CARLOS HENRIQUE FONSECA DE PAULA
FÁBIO COSTA
LUAN DOS SANTOS DE SOUZA
MANOEL FELÍCIO CUNHA
PAULO CÉSAR PIRES DOS SANTOS
THIAGO GUIMARÃES VALADÃO LAMAS

IPTU 2017 • 2018

Pague na Caixa Econômica, Casas Lotéricas ou no Banco do Brasil

! É possível pagar nos caixas eletrônicos do Banco do Brasil mesmo sendo cliente de outras agências

Seu IPTU ajudando a construir uma nova saúde.

Seu IPTU inovando na educação.

Parcelado **10X**

Carta

RECEBIMENTO DE IPTU
NOME DA CARTA

Barra do Piraí

The advertisement features a green background with a large white circle containing a photograph of a woman hugging a child in a hospital hallway. A hand is shown holding a white envelope labeled 'Carta' in the foreground. Text boxes provide information about IPTU payment options and social impact.